



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.480 de 20 de dezembro de 2002.

REMANEJA SERVIDOR PÚBLICO PARA A FUNÇÃO QUE ESPECIFICA.

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA,
 Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do despacho exarado no Processo de Sindicância nº 7.667/2002, datado de 18 de outubro de 2002,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica o servidor JOSÉ ROGÉRIO RODRIGUES, portador do RG. 20.302.937-9, que exerce a função de Coletor de Lixo, remanejado para a função de Vigia, sob as determinações do Setor de Limpeza Pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 20 de dezembro de 2002.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA
 Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

Mariza I. Guiraldele Pizzato
 MARIZA IVANETE GUIRALDELLO PIZZATO
 Diretora da Secretaria do Gabinete